

Mailson examina adaptação aos 12%

NÚBIA FERRO

BRASÍLIA — O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, passa o fim de semana analisando trabalhos realizados pelo Banco Central, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Receita Federal. Todos eles convergem para o mesmo tema: a repercussão do tabelamento dos juros, determinado pela Constituinte, sobre a política econômica que o governo adota. De todos os trabalhos apresentados ao ministro, o da Secretaria do Tesouro Nacional, segundo fontes do governo, é o que detecta menos fatores negativos e aponta maior número de formas de adaptação do tabelamento dos juros, em 12% reais ao ano, que vai vigorar quando da promulgação da nova Carta.

Apesar de toda a polêmica em torno de qual é o conceito de juros reais, coisa que até agora o Banco Central não encontrava dificuldade em distinguir, dados históricos demonstram que, a permanecer o atual conceito de juro real (tudo o que ultrapasse a correção monetária), juros de 12%, como estabelecem os constituintes, não são incompatíveis com a manutenção da política monetária que vem sendo executada. De acordo com fontes da diretoria da dívida pú-

blica do Banco Central, a média de rendimentos do overnight, por exemplo, tem sido de 11% ao ano, e a de rendimentos da venda pública de títulos federais, entre 8% e 9%.

Apenas em agosto o Banco Central elevou substancialmente as taxas do overnight para que os empresários que formavam estoques especulativos no final de julho, na expectativa de que o governo adotaria o congelamento de preços devido ao alto índice da inflação (24,04% em julho), vendessem os estoques e aplicassem o dinheiro naquele ativo financeiro. Isto para evitar o recrudescimento da inflação. Em agosto, o juro real do over chegou a 1,3% (recorde) e a permanência deste rendimento líquido mensal acumularia, em 12 meses, juros reais de 16,16%. Mas fontes do próprio BC admitem que não se pode combater a inflação com este método sistematicamente.

Na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) algumas fontes não vêem problemas na continuidade da venda dos títulos do governo após o tabelamento dos juros. Os deságios nos leilões de OTN monetárias, que têm juros fixos de 6% ao ano, é que provocam um rendimento que, nos últimos leilões, tem chegado até a 17% ao ano. Mas, na média destes leilões, nos últimos seis meses, o juro real ficou em 13,5% ao ano.

7 SET 1988

Opinião

País no ritmo da Constituição

Antes mesmo de ser promulgada, a nova Constituição está agitando a vida econômica do País. Na semana finda, a questão do tabelamento dos juros em 12% e a discussão orçamentária no quadro da Carta Magna a ser adotada dominaram os debates. Isso foi suficiente para mostrar as dificuldades que nos esperam até que o País se adapte à Constituição.

Quem dizia que a decisão constitucional do tabelamento dos juros era auto-aplicável está voltando atrás, consciente dos problemas que se criarão para a economia, com a aplicação dessa medida, se não for bem regulamentada. É essencial definir-se com "inteligência" o que vem a ser taxa de juro real, para não sofrermos os efeitos da instituição de um índice que nunca atingiu, na realidade, tal nível.

Outro exemplo, talvez ainda mais preocupante, das dificuldades para que os princípios constitucionais se efetivem: a falta de preparo de nossos congressistas para assumir as responsabilidades que lhes outorga a nova Constituição. Com efeito, podemos considerar os poderes conferidos ao Congresso, de discutir e modificar o orçamento, um passo

à frente na vivência democrática. Mas foi com grande decepção que constatamos a primeira reação da comissão mista encarregada de examinar o orçamento de 1989: querer restabelecer subvenções de caráter meramente eleitoral às quais os membros do Congresso tinham direito, para dar recursos a entidades assistenciais e que resultaram, ao longo dos anos, em inúmeras irregularidades. Será que para manter um privilégio de cerca de Cz\$ 3 bilhões os congressistas vão cortar gastos essenciais?

Há o temor, também, de que a tendência seja aumentar as receitas, onerando mais os contribuintes, em lugar de cortar despesas, especialmente de custeio.

De outra parte, a decisão do Banco Central de reduzir a oferta de dólares para os turistas que pretendem viajar a países limítrofes é certamente uma medida moralizadora, diante dos abusos, mas que terá o efeito de tornar mais complicada a vida dos verdadeiros turistas e empresários. Cumpre interpretar essa primeira medida como manifestação das autoridades monetárias de pôr ordem no mercado cambial, para acabar com o ágio exagerado da moeda norte-americana no paralelo em relação à cotação oficial.